PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 421/2016

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr. Deroaldo Alves Nogueira Secretário de Obras Municipal, para que o mesmo viabilize a criação de um cronograma onde o caminhão pipa deve passar, e que seja encaminhado à esta Casa de Leis. JUSTIFICATIVA A indicação é justa, pois estamos em um período seco, onde a doença se prolifera com facilidade, e algumas pessoas sofrem de problemas respiratórios, onde a necessidade é grande de um cronograma organizado para que nenhuma rua fique sem esse serviço.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2016

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN